

	RECERTIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 012	
		Data: Jan/14	Revisão: 3
		Página 1 de 5	

1 OBJETIVO

Este documento tem o objetivo de orientar o candidato para a execução dos exames de recertificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2 do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção (SNQC-CP).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos os candidatos que pretendem realizar os exames de recertificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2 do SNQC-CP.

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ABNT NBR 15218 (Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial)

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

4.1 Definições

4.1.1 Candidato: profissional certificado que busca a renovação da validade de sua certificação.

4.1.2 Exame de recertificação: Conjunto de exames que tem o objetivo de verificar a atualização dos conhecimentos do profissional certificado para fins de renovação da validade da certificação do profissional.

4.1.3 Examinador: Profissional certificado que apresenta qualificações pessoais e técnicas pertinentes, competente para aplicar, conduzir e/ou dar nota em um exame, devidamente aprovado pelo Bureau de Certificação para exercer tal função.

4.2 Abreviaturas

ABRACO - Associação Brasileira de Corrosão

BC - Bureau de Certificação

SNQC-CP - Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção

5 PROCEDIMENTO

5.1 Considerações gerais

O candidato deve chegar ao local de realização dos exames com 1 (uma) hora de antecedência.

Nos dias de realização de exames, os candidatos devem levar documento de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Conselho de Classe ou Passaporte).

As provas devem ser redigidas com caneta esferográfica, na cor preta ou azul. As provas não devem conter rasuras ou emendas, que possam causar dúvidas no resultado do candidato. O candidato poderá utilizar lápis apenas quando permitido pelo examinador.

	RECERTIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 012	
		Data: Jan/14	Revisão: 3
		Página 2 de 5	

Não é permitido o uso de corretivos.

O candidato só pode consultar os documentos fornecidos pelos examinadores.

Os equipamentos e instrumentos disponibilizados ao candidato para a realização dos exames devem ser devolvidos ao final de cada prova nas mesmas condições de uso em que lhe foram entregues.

Não é permitido o uso de telefones celulares, agendas eletrônicas, calculadoras programáveis, pagers ou quaisquer outros equipamentos de comunicação durante as provas.

Não é permitida a conversa entre candidatos durante a realização das provas.

Não é permitida a reprodução ou cópia de qualquer parte da prova.

O tempo para realização de cada prova está indicado no item 5.2.1 deste documento. Após o término do tempo determinado para a prova, as mesmas serão recolhidas e corrigidas no estágio em que se apresentarem.

Os resultados dos exames de recertificação serão fornecidos ao candidato pelo BC da ABRACO.

5.2 Exames de Recertificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

O exame de recertificação de Inspetor de Pintura Industrial nível 2 consiste da realização das seguintes provas:

- a) PO-01: estabelecimento de esquemas de pintura;
- b) PO-03: análise de procedimento de execução de pintura.

5.2.1 Tempo de prova

O tempo para realização de cada prova está indicado na tabela a seguir:

Exame de Recertificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

Prova	Tempo para realização da prova
PO-01	1 hora e 10 minutos
PO-03	1 hora e 30 minutos

5.3 Avaliação dos exames e listas de verificação

Para que o candidato seja aprovado deve obter um aproveitamento mínimo de 70% em cada prova dos exames de recertificação. O candidato deve também obter aproveitamento mínimo de 70% em cada item das listas de verificação das provas para ser considerado aprovado.

Em caso de reprovação do candidato nos exames de recertificação, uma cópia da lista de verificação contendo o parecer de cada item será enviada ao candidato para que seja utilizada de orientação para o seu retreinamento. O parecer a ser utilizado na lista de verificação será:

- a) S (satisfatório), quando o aproveitamento no item for igual a 100%;
- b) P (parcialmente satisfatório), quando o aproveitamento no item for maior ou igual a 70% e menor que 100%;
- c) N (não satisfatório), quando o aproveitamento no item for menor que 70%.

	RECERTIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 012	
		Data: Jan/14	Revisão: 3
		Página 3 de 5	

5.4 Reexames

O candidato reprovado nos exames de recertificação pode requerer por duas vezes outro exame, sem necessidade de refazer as provas em que foi aprovado, desde que o faça no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data de realização do primeiro exame. O candidato reprovado no 2º reexame de recertificação terá sua certificação cancelada no subnível em que estiver buscando a recertificação e deverá realizar um novo processo de certificação para obter novamente a certificação.

O candidato reprovado nos exames de recertificação deve aguardar um prazo mínimo de 30 dias, contados a partir da data de realização do exame em que foi reprovado, para realizar outro exame.

Antes do retorno do candidato é recomendado que o mesmo realize um retreinamento.

5.5 Suspensão e cancelamento da certificação

O profissional terá sua certificação suspensa se:

- a) não solicitar o exame de recertificação até a data de vencimento da certificação;
- b) não conclusão do processo de recertificação até o término da validade da certificação;
- c) cancelar um exame ou reexame de recertificação com a validade da certificação vencida.

O candidato reprovado no 2º reexame de recertificação terá sua certificação cancelada no subnível em que estiver buscando a recertificação e deverá realizar um novo processo de certificação para obter novamente a certificação.

O profissional que tiver sua certificação cancelada poderá solicitar o exame de recertificação no subnível imediatamente inferior, quando aplicável, desde que o faça em até 60 (sessenta) dias após o cancelamento de sua certificação. Será permitida uma única tentativa de recertificação no subnível imediatamente inferior, ou seja, sem direito a reexames. Apenas os profissionais que forem aprovados neste exame de recertificação podem iniciar um novo processo de certificação no subnível que tiveram sua certificação cancelada.

5.6 Interrupção do exame

O exame prático pode ser interrompido pelo examinador quando:

- a) o candidato apresentar indisposição física orgânica ou emocional;
- b) não houver equipamentos e/ou materiais necessários para a execução do exame;
- c) o candidato tentar fraudar o exame;
- d) houver participação de outro candidato no exame. Neste caso, os dois candidatos terão seus exames interrompidos e ambos serão considerados reprovados;
- e) o candidato danificar algum dos equipamentos e/ou instrumentos fornecidos para a realização do exame prático.

Caso o exame seja interrompido conforme item 5.6 (a) ou (b), o candidato não será considerado reprovado. Entretanto, caso o exame seja interrompido conforme item 5.6 (c) ou (d), o candidato será considerado reprovado.

Se o exame for interrompido conforme item 5.6 (e), o candidato será considerado reprovado na respectiva prova em que o equipamento ou instrumento tiver sido danificado.

	RECERTIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 012	
		Data: Jan/14	Revisão: 3
		Página 4 de 5	

O candidato que tiver seu exame interrompido deve solicitar ao BC uma nova data para realização de outro exame.

5.7 Apelação quanto o resultado de exames

Caso o candidato discorde do resultado de algum exame, poderá entrar com uma apelação junto o BC para que seja realizada a revisão do exame. Esta apelação deve ser feita através do Formulário de Registro de Apelações com o respectivo pagamento da taxa de apelação definida pelo BC.

O prazo máximo para que o apelante entre com o seu pedido de apelação é de 15 dias após a divulgação do resultado do exame. Durante o período de análise da apelação, o apelante não pode realizar outro exame dentro deste processo.

A apelação deve ser baseada em fatos que justifiquem o seu pedido. Em hipótese alguma, o candidato pode ter acesso à prova. A decisão quanto à apelação será informada ao apelante pelo BC.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Orientações para o exame de recertificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

	RECERTIFICAÇÃO DE INSPETOR DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 2 INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS	Código: II 012	
		Data: Jan/14	Revisão: 3
		Página 5 de 5	

Anexo 1 - Orientações para o exame de recertificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

1) Instruções gerais a todas as provas do exame de recertificação

- a) O candidato deve preencher cada prova com o seu nome completo, número SNQC-CP, data de realização da prova, horário de início e término da respectiva prova e assinar o documento.
- b) É permitido ao candidato consultar somente as normas fornecidas pelo examinador. O candidato que consultar outra fonte de informação ou escrever nas normas fornecidas terá seu exame interrompido.
- c) Em todas as respostas, o candidato deve, além de descrevê-las, citar a norma, o item e/ou subitem em referência.
- d) Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser solicitados ao examinador, quando necessários.

2) PO-01: Estabelecimento de esquemas de pintura

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova e a pasta de normas ao candidato.
- b) Baseado no texto da prova o candidato deve apresentar um esquema completo de pintura, conforme as normas de pintura entregues pelo examinador.
- c) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- d) O tempo de realização da prova é de 1 (uma) hora e 10 (dez) minutos.

3) PO-03: Análise de procedimento de execução de pintura

- a) São fornecidos pelo examinador o formulário de prova, um procedimento de execução de pintura e a pasta de normas ao candidato.
- b) Baseado no texto da prova, o candidato deve analisar o procedimento fornecido e comentar no formulário as irregularidades do mesmo, conforme as normas de pintura entregues pelo examinador.
- c). Os comentários, quando cabíveis, devem sempre indicar o número do item do procedimento analisado, a norma em referência, o item e o subitem da norma.
- d) Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao examinador a pasta de normas, o procedimento de execução de pintura e o formulário de prova preenchido, incluindo cabeçalho, título do estudo de caso, entre outros.
- e) O tempo de realização da prova é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.